

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
PADRÃO AMBIENTAL SUCATAS E METAIS LTDA
CNPJ: 26.926.481/0001-54

Paragrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art.1.052 de CC, da Lei nº 10.406/02

Paragrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 Incisos III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **Marcio Bertrand Diniz Nazareth** com os poderes e atribuídos para administração da sociedade, vedado no entanto, em atividades ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis as sociedade, sem autorização do outro sócio.

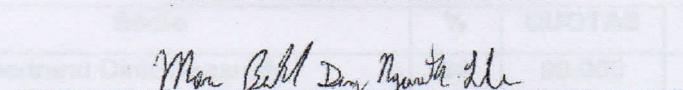
Cláusula Quinta: O administrador declararam, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa as concorrência , contra as relações, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Sexta: Permanece em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Fortaleza/CE, 16 de Julho de 2018.


Marcio Bertrand Diniz Nazareth


Márcio Bertrand Diniz Nazareth Filho



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5167076
EM 30/07/2018.

PADRÃO AMBIENTAL SUCATAS E METAIS LTDA

Protocolo: 18/100.801-7



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifco registro sob o nº 5167076 em 30/07/2018 da Empresa PADRAO AMBIENTAL SUCATAS E METAIS LTDA, Nire 23201798475 e protocolo 181008017 - 19/07/2018. Autenticação: 54E5ADFDE3DCE0EED2EAB2E93D49625644322E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.801-7 e o código de segurança XrCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/3